

REGULAMENTO

9º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN 2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do Evento

O 9º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN tem como objetivo avaliar, valorizar e premiar produções desenvolvidas em atividades acadêmicas vinculadas às disciplinas ou aos laboratórios no curso de Jornalismo da Universidade Franciscana. O concurso aceitará trabalhos produzidos nos quatro semestres anteriores (2º sem 2022 e 1º sem 2024) à data do encerramento das inscrições e envolve sete categorias: **Audiovisual, Comunitária, Digital, Impresso, Fotografia, ~~Opinião~~-Texto e Rádio.**

Este instrumento regula todo o processo de inscrições, avaliação e premiação, conforme especificado a seguir.

Após deliberação da comissão organizadora, decidiu-se alterar no dia 29 de outubro de 2024 o nome da categoria OPINIÃO por TEXTO e decidiu-se pela adição da modalidade FICÇÃO. As inscrições realizadas na categoria OPINIÃO serão transferidas para a categoria TEXTO.

1.2. Da Comissão Organizadora

1.2.1. A Comissão Organizadora do 9º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN tem como missão planejar e desenvolver o processo organizacional, operacional e administrativo do Prêmio, conforme as normativas deste Regulamento, de forma que atenda às expectativas do meio acadêmico e profissional.

1.2.2. A Comissão Organizadora é constituída por professores e técnicos do curso de Jornalismo da Universidade Franciscana. São integrantes da Comissão Organizadora do 9º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN os professores Laura Elise de Oliveira Fabrício, Glaíse Bohrer Palma, Iuri Lammel, Neli Mombelli, Camila Klein Severo e a técnica Emanuelle da Rosa.

1.3. Do Ano Base

O 9º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN, por meio do seu corpo de jurados, avaliará e premiará os trabalhos de cunho jornalístico, institucional, artístico ou ficcional criados em atividades acadêmicas durante os quatro semestres anteriores ao período de realização do evento, ou seja, o 2º semestre de 2022, 1º e 2º semestre de 2023 e o 1º semestre de 2024.

1.4. Das Inscrições

1.4.1. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 23 de outubro e 4 de novembro de 2024.

1.4.2. As inscrições serão realizadas pelo próprio estudante, a partir do preenchimento de um formulário eletrônico disponibilizado no website do prêmio.

1.4.3. O website do prêmio está disponível no endereço premiocomunica.ufn.edu.br.

1.4.4. Os trabalhos inscritos deverão, preferencialmente, ter sido publicados nas mídias do curso de Jornalismo e da Universidade Franciscana (Agência CentralSul, Rádio Web UFN, LabSeis, Linc e Multijor), com exceção de:

- a) Criação de outras mídias, como *house organs*, revistas, sites, blogs, mídias sociais, podcasts, vídeos e documentários;
- b) Fotografias;
- c) Conteúdos publicados em plataformas indicadas pelos professores orientadores ou supervisores.

1.4.5. O conteúdo não publicado em mídias do curso deve ser disponibilizado nos seguintes espaços:

- a) sites de armazenamento de arquivos, como Dropbox, Google Drive, OneDrive, Box e iCloud, desde que estejam em MODO PÚBLICO;
- b) sites de visualização de arquivos em PDF, como Issuu;
- c) sites de streaming de mídia, como YouTube, Vimeo, SoundCloud, Spotify e Google Podcast;
- d) sites de mídias sociais, como Facebook, Instagram, X, Threads, Tiktok, Pinterest ou Flickr;
- e) sites externos criados exclusivamente para o desenvolvimento do projeto em plataformas como Wordpress, Figma, Wix ou Medium.

1.4.6. O formulário conterá campos para inserção de dados de identificação do aluno e informações sobre o trabalho. O formulário ainda conterá um campo para indicação do endereço da web em que o trabalho digitalizado se encontra disponível para download ou reprodução. O não preenchimento dos campos do formulário resultará na desclassificação do trabalho.

1.4.7. Caso o acadêmico encontre dificuldades na disponibilização do produto na internet poderá consultar os membros da comissão organizadora do evento.

1.4.8. Cada estudante poderá inscrever **um trabalho em cada modalidade**, podendo, no entanto, ser coautor em trabalhos desenvolvidos em grupo, desde que inscritos por outro estudante.

1.5. Do Julgamento

1.5.1. A certificação de premiação compreende as classificações OURO, PRATA e BRONZE, de acordo com a avaliação do júri.

1.5.2. Os jurados serão profissionais do mercado jornalístico e de comunicação social, e docentes não-integrantes do curso de Jornalismo da Universidade Franciscana.

1.5.3. Os critérios de avaliação são de responsabilidade dos jurados, devendo observar: **qualidade, relevância, criatividade e/ou apresentação (visual/formatação) do trabalho**.

1.5.4. O jurado deverá categorizar a premiação em cada modalidade com OURO, PRATA e BRONZE. Também poderá indicar Menção Honrosa;

1.5.5. A divulgação dos vencedores será feita na cerimônia de premiação, **no dia 26 de novembro de 2024, às 19h30**.

2. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1 CATEGORIA AUDIOVISUAL

2.1.1 Programa jornalístico - Produções audiovisuais de gêneros diversos (debate, entrevista, telejornal) de até 40 minutos de duração.

2.1.2. Reportagem - Narrativas televisivas de um fato ou acontecimento.

2.1.3. Documentário - Produções audiovisuais temáticas de até 30 minutos baseadas em acontecimentos e ambientes ou aspectos da natureza e da vida humana, com objetivos informativos, culturais, científicos e/ou didáticos.

2.1.4 Ficção - Filmes de ficção com duração máxima de 30 minutos, inéditos ou adaptados.

2.1.5 Audiovisual para internet - Produções audiovisuais em peça avulsa ou seriada (vídeo informativo, websérie ficcional ou de não-ficção, crônica audiovisual) de até 20 minutos publicado.

2.1.6 Roteiro de curta-metragem - Produção de texto em formato de roteiro literário de ficção, documentário ou híbrido, dividido em cenas e que contém as indicações de ações, diálogos ou narração (quando houver) e/ou perguntas de até 10 páginas.

2.2 CATEGORIA COMUNITÁRIA

2.2.1 Comunicação comunitária – Consiste em projetos de comunicação desenvolvidos na disciplina de Projeto Experimental em Comunicação Comunitária, compostos por parte escrita e acompanhada de produções em um ou mais tipos de formato de mídia.

2.3 CATEGORIA DIGITAL

2.3.1. Perfil ou entrevista - Texto em formato pergunta-e-resposta com breve apresentação do(a) entrevistado(a) ou em escrita literária que trate de uma personagem anônima ou conhecida, ou ainda de um tema de jornalismo especializado.

2.3.2. Reportagem – Produção jornalística que envolve pesquisa, apuração e entrevistas, com exploração do potencial multimídia, interativo e/ou hipertextual das redes digitais.

2.3.3. Mídia Social - Produção que compreenda gestão da presença digital (planejamento, produção de conteúdo e/ou curadoria digital, ações de relacionamento com o internauta e monitoramento). Exemplos: páginas e perfis no Facebook, Twitter e Instagram.

2.3.4. Podcast - Produção unitária ou seriada em mídia sonora que se enquadre como jornalística ou infotainment.

2.4 CATEGORIA FOTOGRAFIA

2.4.1. Fotojornalismo – Imagem de fato ou acontecimento em que prevaleça o caráter noticioso e a relação com a atualidade.

2.4.2 Fotografia Ilustrativa - Imagem fotográfica representativa em que existe a interferência do repórter fotográfico na composição ou na produção.

2.4.3 Fotografia ensaio- Fotografia ilustrativa ou conjunto de fotografias ilustrativas com proposição temática do autor.

2.4.4 Fotografia em sequência - Conjunto de três a seis fotogramas em sequência que compõem uma narrativa.

2.4.5 Fotodocumentário – Conjunto de imagens, acompanhadas ou não de textos, com o objetivo de promover a denúncia social.

2.4.6. Fotografia livre – Imagem de temáticas subjetivas e artísticas e apurado valor estético. Também é caracterizada pela criatividade, abstração, sensibilidade e domínio da linguagem fotográfica.

2.5 CATEGORIA OPINIÃO TEXTO

2.5.1. Artigo - Texto opinativo, com embasamento argumentativo, em que se destaca o posicionamento crítico do autor ou da autora, com até 4 mil caracteres (com espaços).

2.5.2. Crônica – Texto breve, relacionado à atualidade, situado na fronteira entre a informação e a narração literária, com até 4 mil caracteres (com espaços).

2.5.3. Resenha ou comentário - Texto breve, relacionado à atualidade, a um produto cultural (filme, série, livro, game, álbum) ou a uma situação agendada (campeonato esportivo, eleição), com até 4 mil caracteres (com espaços).

2.5.4. Ficção - Texto ficcional, com enredo, personagens, tempo e espaço.

2.6 CATEGORIA RÁDIO

2.6.1. Reportagem - Narrativas radiofônicas de um fato ou acontecimento, que tenham a duração máxima de três minutos.

2.6.2. Programa Jornalístico - Produções radiofônicas de gêneros diversos (informativo, debate, educativo, entrevista, esportes) de até 1 hora de duração.

2.6.3 Programa Radiofônico - Produções radiofônicas que combinam jornalismo e entretenimento, como, por exemplo, a radorrevista, com até 1 hora de duração.

2.6.4. Radiodocumentário - Produções radiofônicas com temáticas de até 1 hora baseadas em fatos e acontecimentos com objetivos informativos, culturais, científicos e/ou didáticos.

2.6.5. Crônica Radiofônica - Texto breve, relacionado à atualidade, situado na fronteira entre a informação e a narração literária, com até 5 minutos.

2.6.6. Experimentos Radiofônicos - Produções radiofônicas que abrangem produtos como radionovela, ficção radiofônica, infotenimento, histórias verídicas ou fictícias para mídia rádio.

2.7 CATEGORIA IMPRESSO

2.7.1. Diagramação - Composição gráfica de uma peça de natureza editorial impressa (ex.: uma matéria jornalística) ou de uma publicação inteira (ex.: jornal, revista, catálogo etc.). A diagramação deve ser projetada para uma publicação impressa real ou protótipo, publicada ou não. Limite de até 24 páginas.

3. DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

3.1. Audiovisual e Rádio

Do item 2.2.1 ao 2.2.5, cada produto deverá estar disponibilizado na internet em sites de reprodução de mídia, como YouTube e Vimeo para vídeos e SoundCloud, Spotify ou Google Podcast para áudios, vinculados às mídias do curso em que foram publicados. No caso de documentários e ficção que não estejam públicos, serão aceitas produções inscritas com link privado e sem vínculo às mídias do curso.

Para o item 2.2.6, o roteiro deverá ser apresentado no formato de roteiro literário (também chamado de Master Scenes) ou no modelo europeu (roteiro de colunas) e ser disponibilizado em arquivo pdf online para download em plataformas de armazenamento como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud.

3.2 Comunicação Comunitária

Os projetos deverão ser entregues na formatação original, conforme já orientado na disciplina de Projeto Experimental em Comunicação Comunitária, convertidos para o formato PDF. Os produtos que acompanham os projetos, como áudios, vídeos, textos, fotografias e produções digitais, deverão seguir as mesmas orientações indicadas para seus respectivos formatos no item 3 deste regulamento (disponibilizados online para download em sites de armazenamento de arquivo, como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud).

3.3 Digital

Cada reportagem, site, blog, mídia social, podcast ou projeto *crossmedia* deve ser inscrito com o(s) hiperlink(s) referente(s) ao(s) produto(s) online, informado na ficha de inscrição.

3.4 Fotografia

Cada fotografia inscrita deve ser entregue em arquivo formato PDF ou JPG, disponibilizado na internet para download em sites de armazenamento de arquivo (como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud). Com exceção das modalidades Fotografia em Sequência e Fotodocumentário, a (o) concorrente pode encaminhar apenas uma imagem.

3.5 Diagramação (categoria Impresso)

Cada diagramação inscrita deve ser entregue em arquivo formato PDF. O arquivo deve ser disponibilizado na internet para download em sites de armazenamento de arquivo (como o Dropbox, Google Drive, OneDrive ou iCloud). O link para o produto deverá ser compartilhado como "público" (visualização aberta para qualquer pessoa, sem necessidade de permissão para visualização).

4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os autores dos trabalhos premiados serão certificados. A entrega dos certificados do 9º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN ocorrerá no dia 26 de novembro de 2024, às 19h30, em local a ser divulgado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As decisões do corpo de jurados são soberanas e irrecorríveis. Toda e qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Organizadora do 9º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN, entregue na Secretaria do curso (4º andar/ prédio 14).